

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 618/2026  
15 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora FABIO DE OLIVEIRA MANGUEIRA, CPF sob o nº \*\*\*.663.195-\*\*, matrícula nº **2940**, para desempenhar a função de PROFESSOR N - II, com carga horária de 200 HORAS mensais, na EM. CECILIA GARCIA, situada neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITABAIANINHA/SE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,  
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>